



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/11/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADORA WANDRESSA FREITAS BARBOSA - PP

Documento Aprovado

Em: 20/11/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 285/2023

Senhor Presidente, A vereadora que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, indica que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, Secretário de Saúde, Sr. Gustavo Tonelli Peres para a seguinte providência:

A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ACADEMIA DA SAÚDE DO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE E COLOQUE EM FUNCIONAMENTO.

JUSTIFICATIVA:

Pelo investimento feito no local, acredito que deva ser feita a devida manutenção, para que a população possa continuar usufruindo do espaço. As condições atuais exigem medidas imediatas, pois geram riscos aos usuários principais, nossas crianças. Acredito que o senhor possa direcionar alguns serviços na intenção de colocar o local em condições de uso sendo uma academia ou sendo algo relacionado a saúde, como uma sala de fisioterapia.

Sala das Sessões, 31/10/2023 - 09:34:25

WANDRESSA FREITAS BARBOSA / 01590608186 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 14/09/2024
Assinado Digitalmente